



**PROJETO DE LEI Nº 17/2024-L, DE 19/02/2024
AUTÓGRAFO Nº 5826/2024, DE 27/02/2024
LEI Nº
(De autoria dos Vereadores Thiago Vieira
Nunes – PL e Rafael Tanzi de Araújo – PP)**

***Denomina vias localizadas no bairro Alto do
Sabiá, no distrito de São João Novo.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua dos Pinheiros”
a via com início no ponto A da confluência da Rua Cerejeira com a Rua
Figueira e término no ponto B, no começo da Rua das Rosas.

Parágrafo único. A Rua dos Pinheiros conta
com 300 m de comprimento e 6,50 m de largura.

Art. 2º Fica denominada “Rua Girassol” a via
com início no ponto 1, em frente ao imóvel de Nº 23, no balão, e término no
ponto 2, no final da Rua dos Pinheiros.

Parágrafo único. A Rua Girassol conta com
76,30 m de comprimento e 5,40 m de largura.

Art. 3º Fica denominada “Rua das Rosas” a
via com início no ponto B, no final da Rua dos Pinheiros, e término no ponto C,
em terreno particular.

Art. 4º Faz parte desta Lei croqui da via
pública ora denominada.

Art. 5º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 4ª Sessão Ordinária, de 27 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

SUBSCRIÇÕES AO AUTÓGRAFO Nº 5826/2024

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

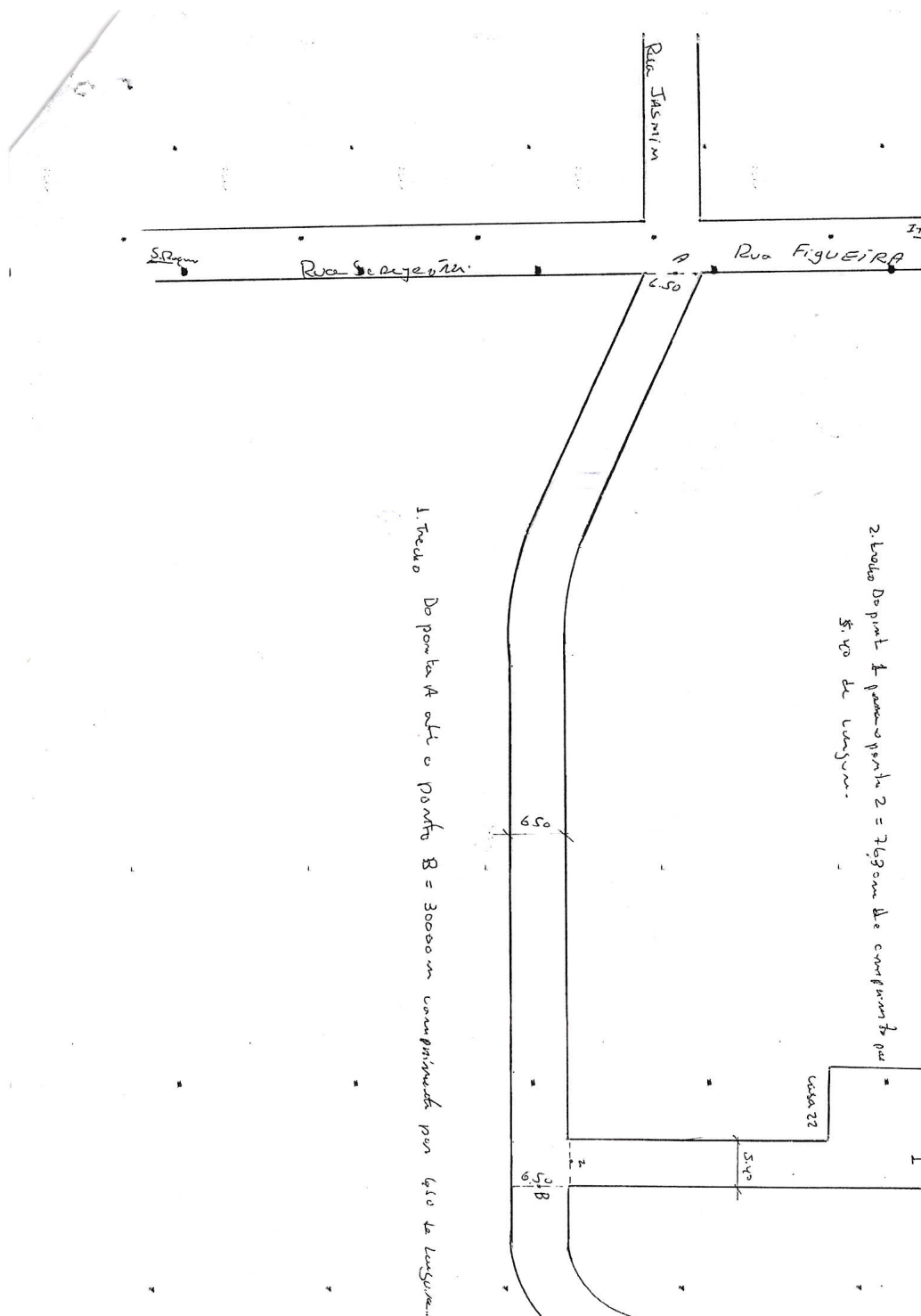
ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CROQUI – ANEXO I À LEI Nº XXXX/2024 (PROJETO DE LEI Nº 17/2024-L)

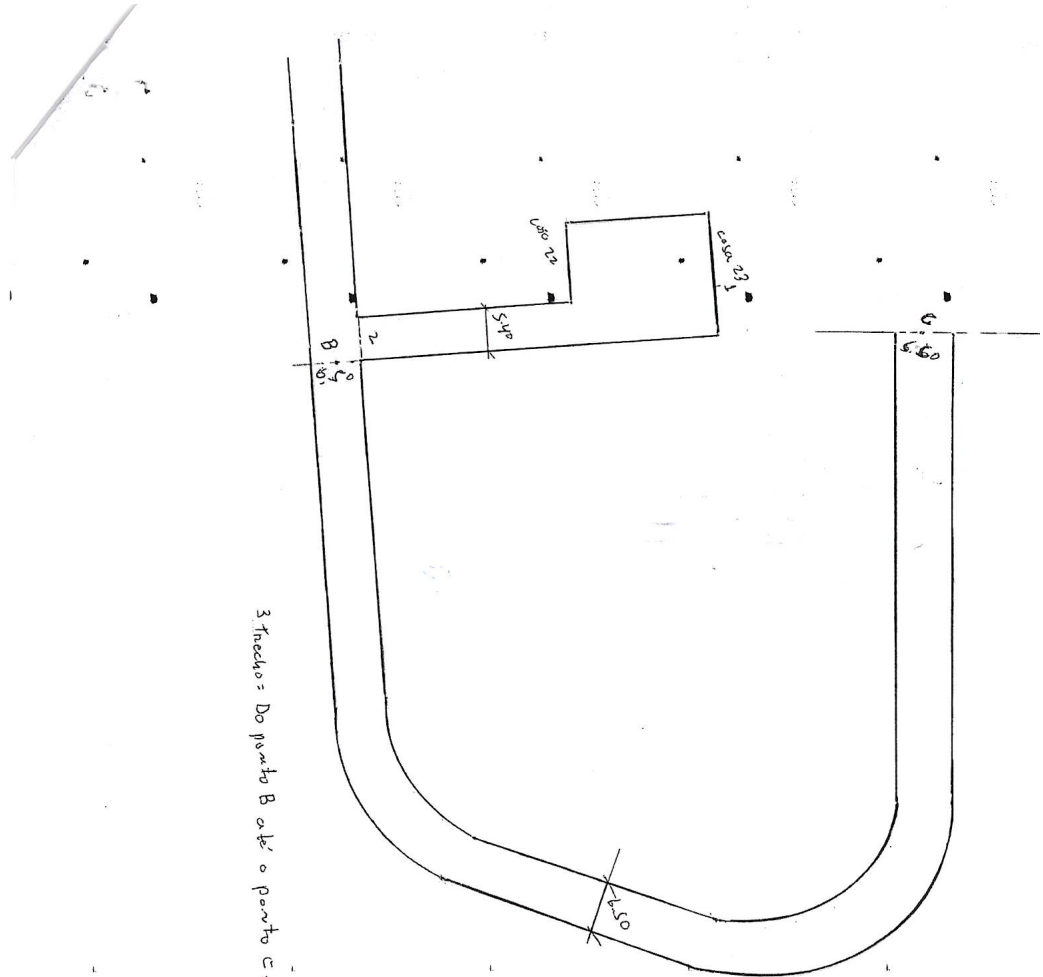


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CROQUI – ANEXO II À LEI Nº XXXX/2024 (PROJETO DE LEI Nº 17/2024-L)



3. Trecho = Do ponto B até o ponto C = 148.50 m de comprimento por 5.00 de largura.